

-

Resolução 3.054

-



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.054	001	Rque

Projeto de Resolução nº 053/07

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. ASIÉL DO VALE PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Asiél do Vale Pereira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 22 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Vereador

JUSTIFICATIVA: Pelos serviços prestados ao Município de Volta Redonda.

Prot.: 341/07

Asiel do Vale Pereira:

Nascido em 12.10.1933, em Caservália - Município de Valença, RJ.
Em 23.08.1959, mudou-se para Volta Redonda. - Admitido como
funcionário da Cia. Siderúrgica Nacional em 26.08.1959. Onde tra-
balhou até 30.10.1985, data em que se aposentou por tempo de
serviço.

Além das atividades no CSN e da assistência na família, cons-
tituída neste período de esposa e três filhos, estas nascidas em Volta Re-
donda, e, como evangélico desde o movimento, prestou serviços em
períodos alternados, como secretário, tesoureiro, assistente social e pa-
trimônio e obras da Primeira e Segunda Igreja Batista do Retiro
de janeiro de 1960 a junho de 1993 (1993).

No período de janeiro de 1987 a março de 1990, prestou serviços a
A Associação Beneficente Evangélica de Volta Redonda (Principal mantene-
dora do Bos Maria Isabel Galvão), como tesoureiro e secretário admi-
nistrativo. Cujas finalidades principais era dar assistência diversas à fa-
mília carentes e menores carentes do Bairro Retiro e adjacências.

Em junho de 1993, transferiu sua residência para o Bairro São Louie,
em V. Redonda. Onde continua como membro atuante na Igreja Batista Be-
tânia em São Louie, como tesoureiro, patrimônio e obras e assistência social.

Sua família hoje é constituída de esposa, 3 filhos, 3 genros e 3 ne-
tos. Fando a satisfação de ter uma família unida e bem equilibrada e a ale-
gria de ver a neta mais velha com 19 anos, cursando o 4º período de medici-
na. - Orgulho-me de viver em Volta Redonda há 48 anos, onde recebo
toda a assistência necessária no meu bem estar e da minha família.

Volta Redonda, 21 de junho de 2007.

Asiel do Vale Pereira.

Asiel do Vale Pereira:

Nascido em 12.10.1933, em Courvelândia - Município de Salgueiro, RJ.
 Em 23.08.1959, mudou-se para Volta Redonda. - Admitido como
 funcionário da Cia. Siderúrgica Nacional em 26.08.1959. Onde tra-
 balhou até 30.10.1985, data em que se aposentou por tempo de
 ser. vido.

Além das atividades na C.S.N. e da assistência na família, cons-
 tituída neste período de esposa e três filhos, estas nascidas em Volta Re-
 donda, e, como evangélico desde o nascimento, prestou serviços em
 períodos alternados, como secretário, tesoureiro, assistente social e pa-
 trimônio e obras da Primeira e Segunda Igreja Batista do Retiro
 De janeiro de 1960 a junho de 1993 (1993).

No período de janeiro de 1987 a março de 1990, prestou serviços à
 Associação Beneficente Evangélica de Volta Redonda (Principal mantene-
 dora do bar Maria Isabel Galvão), como tesoureiro e secretário admi-
 nistrativo. cuja finalidade principal era dar assistência diversa à fa-
 mília carentes e menores carentes do Bairro Retiro e adjacências.

Em junho de 1993, transferiu sua residência para o Bairro São Louie,
 em V. Redonda. Onde continua como membro atuante na Igreja Batista Be-
 tônia em São Louie, como tesoureiro, patrimônio e obras e assistência social.

Sua família hoje é constituída de esposa, 3 filhos, 3 genros e 3 ne-
 tos. Sendo a satisfação de ter uma família unida e bem equilibrada e a ale-
 gria de ver a neta mais velha, com 19 anos, cursando o 4º período de medici-
 na. - Orgulho-me de viver em Volta Redonda há 48 anos, onde recebo
 toda a assistência necessária ao meu bem estar e da minha família.

Volta Redonda, 21 de junho de 2007.

Asiel do Vale Pereira,



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
PROCESSO N.º	FLS.	
3.054	004	flor

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 053/07

FOLHA DE DESPACHO N.º 004

DDA	Encaminhada Resolucao para:
Para verificar du- plicidade Em 22/06/07 apic	1) DDA 2) CCO p/ publicar 3) autor 4) DCAA
RECEBIDO EM <u>22/06/07</u>	EM <u>12/07/2007</u>
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
<u>12:30h</u> <u>Ro</u> FUNCIONÁRIO	<u>Mim</u> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148
A Dec: Projeto sem duplicidade Em: 25/06/07	
<u>[Signature]</u> Câmara Municipal de Volta Redonda Léia Lelé e Costa Chefe da DDA - Matr.: 042	RECEBIDO EM <u>07/08/07</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo _____ FUNCIONÁRIO
RECEBIDO EM <u>25/06/07</u>	
<u>[Signature]</u> Chefe de Expediente	
LIDO E APROVADO <u>25/06/2007</u> <u>[Signature]</u> SECRETARIO	
~ 10 vereadores presentes	
Resolucao n.º 3054 Promulgada pela mesa Diretora.	
Em, 26/6/2007	
<u>Mim</u> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.054	005	Rou

Resolução nº 3.054

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR ASIÉL DO VALE PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr Asiél do Vale Pereira.

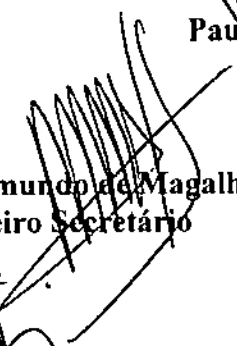
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Navaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 053/07
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Comissão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.054	006	Rev

ANO XIII - RS.0.30 - Nº 754
 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
 19 DE JULHO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 3.054

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR ASIÉL DO VALE PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

- Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr ASIÉL DO VALE PEREIRA.
- Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
- Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
 Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
 Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
 Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
 Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
 Segundo Vice-Presidente